



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 791 , DE 25 DE MAIO DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, disciplinado pela Lei nº 524/2015 um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				117.000,00
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
	176	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar	6.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO	
	192	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
	202	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	264	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	93.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	6.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	279	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	4.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 15
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 791 , DE 25 DE MAIO DE 2016

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
	74		28.846.0056.2010.0000	Retenção do PASEP		-93.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL			
	173		12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		-6.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO			
	187		12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		-5.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL			
	204		12.306.0142.2297.0000	Mautenção Atividade Merenda Escolar - Convênios		-3.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 11
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			100 013	MERENDA - PNAE		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	276		10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios		-4.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 05 13
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			300 003	PAB - Fixo		
	285		10.301.0304.1062.0000	Aquisição de Imóveis		-6.000,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			310 000	SAÚDE-GERAL		

Anulação (-)

-117.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2016

DECRETO Nº 791 , DE 25 DE MAIO DE 2016

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 25 de maio de 2016

Fabício Donizetti Vanzelli
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretária e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela
Secretária Municipal em Exercício
